



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00021/2026
Processo: 11186-00 2026
Autoria: Fiote
Ementa: Institui a Política Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente no Ambiente Digital no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer Leticia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação

Em despacho de fls. foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº 00021/2026, que "Institui a Política Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente no Ambiente Digital no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Nos termos do artigo 72, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação opinar sobre proposições relativas ao tema, como a matéria em questão.

Após análise do conteúdo e da formalidade da proposição, verificamos que esta atende aos critérios regimentais exigidos, não havendo quaisquer impedimentos legais que obstem seu regular prosseguimento.

Dessa forma, manifesto parecer favorável à continuidade da tramitação do projeto, liberando-o para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 6 de abril de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

